



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 132/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 18/09/2023, as Aulas Extraordinárias dos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

Servidor(a)	Cargo
Sueli Regina Ribeiro Trindade	Professor de Ensino Básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal